

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

De acordo com os artigos 35.º n.º 1 alínea o) e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda com o disposto no n.º 1 do artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, remeto a V/ Exª a Ordem do Dia da **Reunião Extraordinária Privada** a realizar nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal, sita na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, Concelho do Barreiro, **dia 19 de agosto de 2020**, quarta-feira, às **17:00 horas**.

1. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 03/2019 DECISÃO FINAL; (GP_DJAG)

Barreiro, 06 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)